

IMPRIMIR VOLTAR

P. M. ERECHIM
Fls. 55
Sec. Meio Ambiente



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 96216841/0007-03  
**Razão Social:** FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA  
**Nome Fantasia:** CAMPUS EREXIM CENTRO INTEGRADO DE ENSINO  
**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO 1621 TERREO / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

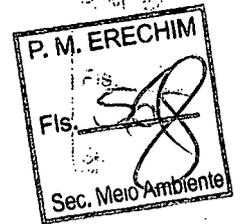
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2016 a 09/08/2016

**Certificação Número:** 2016071100440335142632

Informação obtida em 21/07/2016, às 10:59:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA**  
**CNPJ: 96.216.841/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:21:53 do dia 04/05/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/10/2016.

Código de controle da certidão: **D899.F9F7.1663.1A22**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA  
CPF/CNPJ.....: 96.216.841/0007-03  
Insc. Municipal...: 13879  
Endereço.....: AV. SETE DE SETEMBRO, 1621  
Bairro.....: CENTRO  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
9412-0/00 Entidade educacional

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/09/2016

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 296216841000703  
Emitida às 14:07:01 do dia 29/06/2016.  
Código de Autenticidade 32A6.1CC2



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Secretaria de Administração

## ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO 1/3****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões				C.G.C. 96216841/0007 - 03	
Endereço Av. Sete de Setembro, 1621					
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99709-910	DDD/Telefone 54 3520 9000	FAX 54 3520 9090	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento Erechim		
Nome do Responsável Paulo José Sponchiado				C.P.F. 266.501.340-15	
C.I./Órgão Expedidor 4015376561/SJS-RS	Cargo Diretor Geral		Função Diretor Geral		
Endereço Av. Sete de Setembro, 1621				C.E.P. 99709-910	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

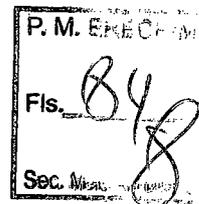
Título do Projeto IX SIMPÓSIO SUL DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL XXV SEMANA ALTO URUGUAI DO MEIO AMBIENTE ENCONTRO DO COLETIVO EDUCADOR DO ALTO URUGUAI GAÚCHO	Período de Execução	
	Início 10/08/2016	Término 13/10/2016
Identificação do Objeto  - Oportunizar um momento para socialização e divulgação de conhecimentos na área de Ciências Biológicas, pela discussão e integração entre trabalhos de pesquisa e extensão desenvolvidos por pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação da URI e outras IES de abrangência nacional; - Discutir questões relacionadas a ações para a conservação dos recursos naturais e biodiversidade; - Aproximar a comunidade científica, poder público e comunidade em geral a partir de discussões sobre a conservação dos recursos naturais; - Proporcionar a integração de professores, pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação, favorecendo a disseminação de conhecimentos científicos e trabalhos acadêmicos para diferentes segmentos da sociedade.		
Justificativa da Proposição  As modificações da paisagem natural por atividades antrópicas tem avançado por largas extensões de terra no planeta (Foley et al., 2005). As atividades antrópicas como agricultura, urbanização, construção de reservatórios, entre outras, alteram constantemente as paisagens naturais (Chin et al., 2014). Assim, em várias partes do mundo a destruição e fragmentação de habitats naturais é muito alta (Melo et al., 2013). As alterações na paisagem tem chamado a atenção da comunidade científica mundial, a qual destaca alguns pontos importantes a serem estudados nos próximos anos, visando a conservação dos recursos naturais ainda existentes (Pretty et al., 2010; Sutherland et al., 2013). Dentre os pontos assinalados como preocupantes, a intensidade das práticas agrícolas tem causado		



drástico declínio na biodiversidade, alterando o funcionamento dos ecossistemas terrestres e aquáticos (Pretty et al., 2010).

Outro ponto atual, relacionado a fragmentação de habitats, é o crescimento global da população, o que faz com que a demanda por alimento seja crescente. Desta forma, para suprir esta demanda, as áreas agriculturáveis, em todo o mundo, tem aumentado significativamente (Pretty et al., 2010). Dentre os recursos naturais sujeitos a ações antrópicas, os ambientes aquáticos estão entre os ambientes mais ameaçados pelas atividades antrópicas (Vörösmarty et al., 2010). Com o aumento das áreas agrícolas, há uma intensa drenagem de banhados, remoção da vegetação e utilização de agrotóxicos (Hepp e Santos, 2009). Assim, as bacias hidrográficas são afetadas diretamente pela agricultura apresentando diminuição na qualidade de água e da biodiversidade aquática (Sensolo et al., 2012).

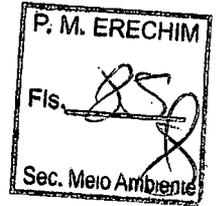
Como há uma forte conexão entre 'paisagem-atividades antrópicas-biodiversidade', ações conservacionista são essenciais, num contexto sócio-econômico-ambiental. Desta forma, a realização de atividades técnico-científicas envolvendo pesquisadores, estudantes e comunidade em geral são fundamentais para a troca de informações entre setores da sociedade buscando alternativas para a conservação ambiental. Além disso, a realização de eventos científicos possibilita momentos de interação entre pesquisadores, estudantes e gestores, consolidando conhecimento acerca de práticas conservacionistas. Por fim, a URI, com sua vocação Comunitária, irá gerar à comunidade regional momentos de aprendizado e cultura sobre os recursos naturais da região, estado e país.



### PLANO DE TRABALHO 2/3

#### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		i) Reunir aproximadamente 350 participantes da sociedade do rio Grande do Sul e demais estados da federação, ligadas ao setor ambiental, de conservação ambiental, biodiversidade e educativo, além de acadêmicos de graduação e pós-graduação.	Pessoas	350	Agosto/2016	Outubro/2016
		ii) Organizar e promover a realização de palestras, mesas redondas, minicursos, visitas técnicas durante o prazo de realização do evento entre os dias 10 a 13 de agosto de 2016.	Atividades	12	Setembro/2016	Outubro/2016
		iii) Coordenar e Mediar as mesas Redonda e as Palestras no decorrer do evento, organizando as estadias e recepção, acomodação dos palestrantes, conferencistas e demais autoridades.	Atividades	12	Setembro/2016	Outubro/2016
		v) Organizar e coordenar a realização dos minicursos, suprimindo as necessidades dos ministrantes quanto a locação de salas, equipamentos e demais estruturas.				
		vi) Coordenar a apresentação de Comunicações Orais que incluam relatos de pesquisas e de experiências sobre a temática do evento desenvolvidas por grupos organizados da Região Sul, incluindo entidades de pesquisa, Universidade, escolas e órgãos vinculados ao meio ambiente;				
		vii) Sistematizar a apresentação de pôsteres, oriundos de projetos de pesquisa e de intervenção nas áreas e temáticas do Evento.	Trabalhos	50	Setembro/2016	Outubro/2016
		viii) Prestação de Contas	Relatório	1	Setembro/2016	Outubro/2016



4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	a) Pastas do Evento		4.000,00	
	b) Blocos de anotação		1.000,00	
	c) Deslocamento dos palestrantes (passagens e ressarcimento de combustível)		4.000,00	
	d) Diárias – Alimentação dos palestrantes		1.700,0	
	e) Diárias – Hospedagem dos palestrantes		3.500,00	
	f) Organização, gestão e execução de atividades			4.500,00
	g) Vagas inscrição – COMPAM (50 vagas)			3.000,00
	h) Pagamento palestrantes			4.500,00
	i) Confecção de cartazes e folders			1.000,00
	j) Arranjo decorativo			200,00
	k) Compra Tonner impressora HP 1215			220,00
	l) Compra papel A4			
	m) Compra brindes aos palestrantes e conferencistas			150,00
	n) Editoração dos CD-Anais			500,00
	o) Deslocamento, hospedagem e alimentação dos palestrantes			1.000,00
	p) Crachás			5.000,00
	q) Despesas bancárias – inscrições eletrônicas			500,00
	r) Fotocópias – material para os congressistas/ministrante Minicurso			800,00
				800,00
TOTAL GERAL			14.200,00	22.170,00



### PLANO DE TRABALHO 3/3

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	14.200,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

##### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	22.170,00					

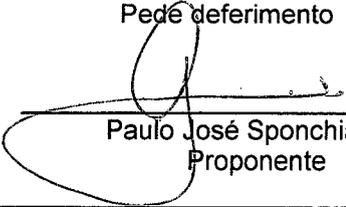
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

#### 6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Erechim, 25 de julho de 2016  
Local e Data

Pede deferimento

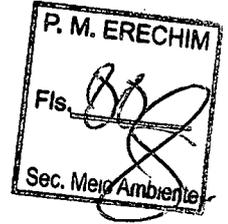
  
Paulo José Sponchiado  
Proponente

#### 7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 149/2016 (SAUMA)**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender a SD 149/2016, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em cumprimento ao disposto nos Arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/200. As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso: as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

RECURSOS	ÓRGÃO/UNID.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
FUNDEMA - 1058	13.01	18	541	0047	2117	3350.41.00.00

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO		
	2016	2017	2018
RECURSOS			
Dotação Orçamentária Atualizada	R\$ 84.200,00		
Empenhado no Exercício	R\$ 45.857,20		
Comprometido (Processos em andamento)	R\$ 24.000,00		
Valor estimado deste Processo	R\$ 14.200,00		
<b>TOTAL INCLUSIVE ESTE PROCESSO</b>	<b>R\$ 84.057,20</b>		
SALDO LIVRE RESULTANTE	R\$ 142,80		

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, designado ordenador da Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Artigo 16, da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra citada, estando a mesa adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

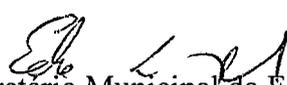
Erechim, 26 de Julho de 2016.

  
Carla Orso  
Secretária Municipal  
de Meio Ambiente  
Portaria 445/2016  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA**

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para a sua efetivação.

Erechim, 26 de Julho de 2016.

  
Secretário Municipal da Fazenda

000020

P.M. ERECHIM  
Fls. 91  
Sec. FAZENDA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

Processo nº 11.036/2016

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária.

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0047.2.117 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente

3350.41.00.00.00 – Contribuições

Erechim, 28 de julho de 2016.

  
Tainan M. B. Lemos  
Contadora  
CRC/RS CO-089097/0-8

000021

P.M. ERECHIM
Fis. 92
Sec. Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
**SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS**

**Atestado de Regularidade:**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração informamos que a **URI- UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES** com CNPJ: 96.216.841/0007-03, encontra-se **“regular”** com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:  
Erechim 28 de julho de 2016.

Eliane Rigon Gevinski  
Serviços de Convênios e  
Prestação de Contas